



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021

DATA: 05/07/2021

Autoria: MAYCON ANDRÉ RUELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 05/07/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 024/2021.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 344/2021
Data: 05/07/2021 - Horário: 14:26
Legislativo - PLO 24/2021

SÚMULA: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Corbélia, o Dia dos Catadores de Materiais Recicláveis.

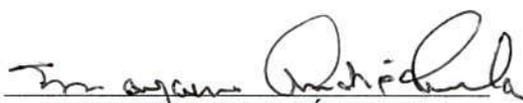
O Vereador que adiante subscreve no uso de suas atribuições conferidas por Lei vêm apresentar para a apreciação do Plenário da Câmara de Municipal de Corbélia, o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2021.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica inserido no calendário de eventos do município de Corbélia, o Dia dos Catadores de Materiais Recicláveis a ser comemorado no dia 7 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia-Pr, 05 de julho de 2021.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

No dia 7 de junho de 2001, mais de três mil pessoas tomaram as ruas da Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF, para reivindicar os direitos dos cidadãos brasileiros catadores de materiais recicláveis.

Foi então que o **Movimento Nacional de Catadores de Metais Recicláveis (MNCR)** surgiu cravando com luta a semente de um novo mundo mais justo e sustentável.

Por isso, o dia 7 de junho é o dia escolhido, em respeito à luta mobilização nacional.

E sabido por todos a importância das Cooperativas de Catadores de Papel Recicláveis exercem para o meio ambiente altamente qualificado de nosso Município.

São pessoas que se dedicam todos os dias em coletar e fazer destinação final correta do lixo que é depositado em nossa cidade. São Cooperativas que merecem nosso respeito e admiração.

A categoria é historicamente excluída da sociedade e muitos catadores ainda sobrevivem de forma precária em lixões e nas ruas. Desde o surgimento do MNCR ampliou-se a luta dos catadores por dignidade, considerando que o trabalho de coleta de materiais recicláveis significa garantir alimentação, moradia e condições mínimas de sobrevivência para uma parcela significativa da população brasileira, que vive à margem da sociedade de consumo. Um povo que apesar das dificuldades, que são imensas, resistem e lutam dia-a-dia pela vida, pelo direito de sobreviver com dignidade.

Em respeito a tão necessária e nobre função social, socioeconômica, inclusão de associados, consciência ambiental, é que se propõe o presente projeto com ânimos de reconhecer a nobre atividade e voltar o olhar do Poder Público Municipal para esta classe de trabalhadores, que tanto contribuem com o município e com a sua população e que muitas vezes não recebem a consideração que merecem como cidadãos trabalhadores membros da Família corbeliense.

Corbélia-Pr, 05 de julho de 2021.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador